



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

CERTIFICO QUE NA DATA 04/04/17, FOI
PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTA
MUNICÍPIO O(A) Resposta
DE Nº 203 DO DIA 04 / 04 / 2017
PIRACANJUBA, DE DE


SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 203/2017.
04 de abril de 2017

Dispõe sobre exoneração de
servidora em cargo
comissionado, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no
uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso I,
alínea “i”, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada, a partir desta data, a cidadã **PATRÍCIA DE
OLIVEIRA DIAS**, inscrita no CPF sob o nº 532.867.401-44, do exercício do cargo de
Assessora da Secretaria de Educação.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as
disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 04 (quatro) dias do
mês de abril de 2017.


JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba